

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Abril/2020 vinculado ao Ofício  
Circular nº 14/2020-GAB/PR/CAPES de 30/03/2020  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

Estarão abertas no período de **06 a 12/04/2020**, as inscrições ao processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em **Ciências Farmacêuticas** da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Campus de Araraquara-UNESP, curso de Mestrado (**1 vaga**) e curso de Doutorado (**1 vaga**).

**1. Das Inscrições:**

**1.1.** Poderão se inscrever ao processo seletivo do Programa de Pós-graduação em **Ciências Farmacêuticas**, portadores de diploma de curso superior na área de Farmácia ou de outro curso superior de áreas afins e que apresentem projeto de pesquisa que estejam voltados à criação de conhecimento prático e específico orientado à prevenção e combate à atual pandemia da Covid-19 e ao enfrentamento de novas crises de igual ou maior proporção, hoje e no futuro, envolvendo áreas do conhecimento tais como infectologia, epidemiologia, imunologia, microbiologia, biotecnologia, bioinformática, bioengenharia, ou correlatas, cujos conhecimentos possam compor esforços coordenados de atuação perante às atuais situações.

**1.2.** As inscrições deverão ser realizadas on-line através do link <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=11&tipo=REGULAR> e a documentação exigida no item **1.2.1.** deverá ser anexada no próprio sistema em formato pdf até o dia **12/04/2020**:

**1.2.1. Documentos exigidos para inscrição:**

- a) comprovante do pagamento da taxa de inscrição (ver item 2)
- b) Documentos pessoais: Cédula de Identidade; CPF; Certidão de nascimento ou casamento; Título de eleitor com último comprovante de votação; Documento militar quando do sexo masculino
- c) Diploma do curso superior (reconhecido pelo MEC) na área de Farmácia ou outro curso superior de áreas afins **ou** Atestado de Conclusão de Curso
- d) Histórico escolar do curso superior (reconhecido pelo MEC)
- e) Diploma de Mestrado (reconhecido pelo MEC)
- f) Histórico escolar do Mestrado
- g) uma foto em formato jpg
- h) *Curriculum vitae* Plataforma Lattes atualizado e documentado na ordem de seqüência do lattes
- i) Formulário de atividades preenchido pelo candidato (modelo no site [www.posgraduacao.fcfar.unesp.br](http://www.posgraduacao.fcfar.unesp.br))
- j) Pré-projeto de pesquisa com 3 a 5 páginas, espaço 1,5 e letra arial 12 para o Mestrado e no máximo 10 páginas, espaço 1,5 e letra Arial 12 para o Doutorado.
- k) carta de concordância assinada pelo orientador/proponente (modelo no site [www.posgraduacao.fcfar.unesp.br](http://www.posgraduacao.fcfar.unesp.br))

**Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo ou com documentos faltantes**

**O Candidato que não enviar qualquer documentação solicitada até o último dia da inscrição será automaticamente desclassificado.**

**Obs:**

-Para alunos estrangeiros, o documento de identidade poderá ser substituído pelo RNE ou passaporte.

-O candidato que não for portador do título de Mestre deverá entregar à STPG até o dia **16/04/2020**, o atestado de conclusão do curso de Mestrado.

***O candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo caso não entregue o referido documento e/ou não seja aprovado na defesa da Dissertação.***

**1.3.** A critério do Conselho do Programa, e em casos excepcionais, alunos de Graduação **da UNESP** não portadores de diplomas de Curso Superior poderão se inscrever no processo seletivo e compor o corpo discente, de acordo com os seguintes critérios:

- ser ou ter sido bolsista de iniciação científica;
- possuir histórico escolar com média ponderada  $\geq 7,0$ ;
- ser autor ou co-autor de publicações científicas.

Os certificados de conclusão de curso de graduação deverão ser apresentados até o agendamento da defesa da dissertação ou trabalho equivalente.

## **2. Do valor da Taxa de Inscrição:**

**2.1.** O valor da taxa de inscrição corresponderá a **R\$ 73,00**, e deverá ser feita por meio de depósito identificado na conta da Faculdade de Ciências Farmacêuticas – UNESP - Banco do Brasil – 001 – Agência: 6933-7 – conta corrente: 13.0255-8 ou diretamente na Seção Técnica de Finanças da FCF.

**2.2.** A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, **CUMULATIVAMENTE**, os seguintes requisitos:

- I. sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação,
- II. percebam remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

**2.3.** A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I. quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

- a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;
- b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II. quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 2.2 deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

**OBS:** O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

**2.4.** O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos dois primeiros dias do período de inscrição.

**2.5.** O recebimento dos documentos comprobatórios e verificação da autenticidade da documentação apresentada, será procedido pela Seção Técnica de Pós-graduação.

**2.6.** O indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições e internet ([www.posgraduacao.fcfar.unesp.br](http://www.posgraduacao.fcfar.unesp.br)) no 3º dia das inscrições.

**2.7.** No caso de indeferimento, o candidato poderá requerer reconsideração através de requerimento dirigido ao Coordenador do Curso e entregue na Seção Técnica de Comunicações, até 3 (três) dias contados da data da divulgação.

**2.8.** O requerimento será apreciado pela Coordenação do Programa no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do protocolo do documento do interessado.

### 3. Da Seleção:

O processo seletivo será realizado no dia **14/04/2020** via **google meeting**

**3.1.** O processo seletivo para ingresso no curso de **Mestrado** constará de:

- **análise e arguição de Curriculum vitae Plataforma lattes documentado** (peso 60%) e;
- **arguição do pré-projeto de pesquisa\*** (peso 40%)

*\* o pré-projeto deverá conter de 3 a 5 páginas, espaço 1,5 e letra arial 12.*

**3.2.** O processo seletivo para ingresso no curso de **Doutorado** constará de:

- **análise e arguição do Curriculum Vitae Plataforma Lattes documentado** (peso 60%)
- **arguição do pré-projeto de pesquisa\*** (peso 40%)

*\* o pré-projeto deverá conter no máximo 10 páginas, espaço 1,5 e letra Arial 12*

**Obs.:** – o candidato deverá enviar o pré-projeto em power point por e-mail até o dia **13/04/2020**; a arguição pela comissão terá a duração de 10 minutos.

### 4. Da Matrícula

**4.1.** O ingresso do aluno no Programa está condicionado à sua aprovação no processo seletivo e aceitação por um orientador do Programa.

**4.2.** Para garantir a vaga, o aluno classificado dentro do número de vagas estabelecido, deverá realizar a Matrícula on-line através do link <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/common.home.action> no dia **16/04/2020** e enviar a carta de aceite assinada por um orientador e Termo de Compromisso/Termo de Ciência devidamente assinado para o e-mail [pg.fcf@unesp.br](mailto:pg.fcf@unesp.br).

*O aluno que não efetivar sua matrícula ou não entregar a carta de aceite/termo de compromisso assinados pelo orientador, no período estabelecido, será automaticamente desclassificado e perderá o direito à vaga.*

### 5. Recursos

**5.1.** Recursos serão aceitos até o dia **15/04/2020** e deverão ser enviados para o e-mail [pg.fcf@unesp.br](mailto:pg.fcf@unesp.br)

**5.2.** Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em **Ciências Farmacêuticas**, até o dia **16/04/2020**

**5.3.** Após o julgamento do recurso, a decisão será encaminhada ao interessado, para ciência por escrito.

### 6- Das Disposições Finais

**6.1.** A inexatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

**6.2.** A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso de aceitação das condições estabelecidas para o Processo Seletivo.

**6.3.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em **Ciências Farmacêuticas** da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara-UNESP, ouvidas as autoridades competentes.

**6.4.** Informações adicionais poderão ser obtidas na Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas por e-mail: [pg.fcf@unesp.br](mailto:pg.fcf@unesp.br)